

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 14 de agosto de 2018, com início às 9h, na sala de reuniões da Presidência, na sede da NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16.º andar, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Celso Patrício de Melo

4. ABERTURA:

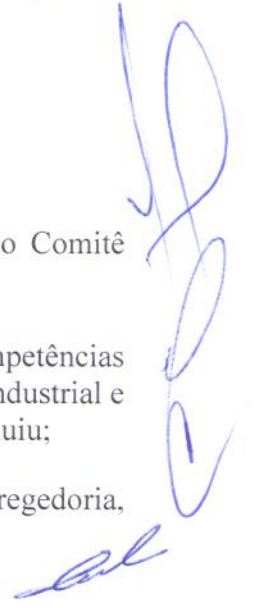
A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória n.º 04/2018, dando boas-vindas a todos os presentes.

5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

ITEM II: Relativamente às solicitações formuladas, e registradas em ata, pelo Comitê anteriormente:

- ✓ O Sr. Celso informou que o Estatuto Social define as responsabilidades e competências do Conselho de Administração, das Diretorias Administrativa, Comercial e Industrial e da Presidência, sem necessidade de regimentos internos para tal; o Comitê anuiu;
- ✓ Foram disponibilizadas, ao Comitê, cópias dos Regimentos Internos da Corregedoria, da Auditoria Interna e da Ouvidoria; e



- ✓ O Sr. Celso informou que foi indeferido o custeio de participação dos membros do Comitê no Curso “Comitê de Auditoria em empresas não financeiras”, a ser realizado em período de tempo integral no dia 11 de setembro de 2018, na IBGC, em São Paulo, em face de contingenciamento do Plano anual de treinamento da Empresa.

ITEM III: Relativamente aos itens da ordem do dia, foi iniciada a análise da documentação recebida e deu-se prosseguimento ao estudo da legislação e demais documentos pertinentes visando à conclusão de minuta do plano de trabalho para 2018, incluindo o estabelecimento das regras operacionais para funcionamento do Comitê; uma vez concluído, será encaminhado pelo Presidente ao Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 11 do Regimento Interno do Comitê. Igual procedimento será adotado no mês de dezembro próximo, em relação ao plano de trabalho do Comitê para 2019.

ITEM IV: Doravante, para racionalização dos documentos gerados no âmbito do Comitê, as menções a enquadramentos legais serão restritas ao Regimento Interno do Comitê, salvo atribuições nele não previstas.

ITEM V: Visando à continuidade dos trabalhos a seu cargo, o Comitê consultou a possibilidade de que seja(m):

- ✓ Disponibilizada cópia do plano de trabalho, 2018, da empresa contratada para auditoria independente, para cumprimento do inciso II do art. 8 do Regimento Interno do Comitê;
- ✓ Disponibilizado relatório previsto no art. 3.º da Resolução CGPAR n.º 22/2018, que trata sobre benefícios de assistência de saúde para empresas estatais, na modalidade de autogestão;
- ✓ Disponibilizada cópia da política para transação com partes relacionadas, para cumprimento do inciso XVIII do art. 8.º do Regimento Interno do Comitê; e
- ✓ Disponibilizada cópia do Planejamento estratégico, para cumprimento do inciso XIX do art. 8.º do Regimento Interno do Comitê.

Ao final da reunião, o Comitê agendou seu próximo encontro para 28/08/2018, no Escritório-Rio da Empresa, no Rio de Janeiro-RJ, a partir das 9h. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Celso Patrício de Melo
Secretário